



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.124

Resolve sobre recurso interposto por **Tiago Rodrigues Chaves** referente a jubramento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria bem como o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Tiago Rodrigues Chaves**, requerimento nº 008335/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, dando a este discente mais um período letivo para concluir o seu curso.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040